



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 45/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEIRO, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, informações relativas ao motivo falta de água no Bairro Índio de Ouro em nosso Município, bem como as providências que estão sendo tomadas para solucionar o problema.

JUSTIFICATIVA

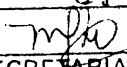
Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis o motivo pelo qual os moradores deste importante bairro estão frequentemente sofrendo com a falta deste item essencial.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2016.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 23 / 09 / 2016
Protocolo nº 289 / 2016
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
26 de 09 de 2016
 Presidente